



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT NO PERÍODO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 A 19 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O expediente do Poder Legislativo de São José dos Quatro Marcos no período de 27 de Dezembro de 2017 a 19 de Janeiro de 2018, será em regime de plantão.

§ 1º - Nos dias 26 de Dezembro de 2017 e 02 de Janeiro 2018 não haverá expediente.

§ 2º - O Setor de Recursos Humanos com a anuência do Presidente da Câmara Municipal deverá organizar a escala de trabalho do pessoal administrativo, de modo a garantir a presença de pelo menos um servidor para atendimento ao público, no período fixado no caput deste artigo.

§ 3º - O horário do regime de plantão será nos dias úteis das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Em caso de realização de Sessões Legislativa Extraordinária o Expediente será normalizado, tornando interrompido o regime de plantão pelo período necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017


ROBERTO CARLOS DE MOURA
Presidente

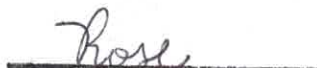

JOEL RAMOS BARBOZA
Vice-Presidente


SERGIO OLÍMPIO GIUFRIDA
1º Secretário


JAMIS SILVA BOLANDIM
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
São José dos Quatro Marcos
Atestado de Publicação
Em Mural

Data 28/11/2017


Rose